



## *Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste*

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

### **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – ESTADO DE MINAS GERAIS – ATA – DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA – PRIMEIRO PERÍODO – PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA – DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA – 16/JUNHO/2021**

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e um às nove horas, na sede do legislativo municipal sito à Rua Deputada Maria Pena n.º 01, a Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste reuniu-se para a Décima Reunião Ordinária do Primeiro Período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura. Antes de iniciado os trabalhos, o Sr. Presidente, Vereador Dorinato Artur Soares, solicitou ao vereador Francisco de Souza Paulino, que procedesse a leitura de um texto bíblico. Após a leitura, o Sr. Presidente determinou ao Primeiro Secretário, Claudiano Júnior Tavares que fizesse a chamada dos vereadores, constatando-se as seguintes presenças: Adlson Tavares de Castro, Aguimar Albino de Castro, Claudiano Júnior Tavares, Dorinato Artur Soares, Francisco de Souza Paulino, Geraldo de Araújo Moraes, João Aparecido Prata, Rômulo Roncally Beirigo e Sandra Cristina Moreira. Concluída a chamada, havendo quórum regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a Décima Reunião Ordinária do Primeiro Período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura dando início aos trabalhos desta sessão, cumprimentando a todos os presentes. Na sequência, na **PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE** foi lida a Ata da Nona Reunião Ordinária do Primeiro Período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura. Concluída a leitura, da Ata foi colocada em discussão e logo em seguida em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente determinou ao Primeiro Secretário Claudiano Júnior Tavares que procedesse a leitura das seguintes correspondências recebidas e expedidas pelo legislativo: Recebidas: Ofício n.º 006/2021 enviado pela



## *Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste*

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Caixa Economica Federal informadno que esta em vigor nova lei federal que aumenta a margem do consignado; Ofício n.º 015/2021 enviado pelo Secretário de Saúde Senhor Gutemberg Antônio Dias em resposta ao ofício do conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais; Ofício n.º 043/2021 enviado pelo Prefeito Municipal, encaminhando Lei n.º 785/2021. Ofícios Expedidos: Ofício n.º 27/2021 enviado ao Poder Executivo encaminhando Proposição de Lei n.º 013/2021 referente ao Projeto de Lei n.º 010/2021; Ofício n.º 28/2021 enviado ao Poder Executivo informando que o Veto a Proposição de Lei n.º 008/2021 foi mantido e que o projeto foi arquivado; Ofício n.º 29/2021 enviado a Promotoria de Justiça de defesa do Meio Ambiente em resposta ao ofício n.º 154/2021; Ofício n.º 30/2021 enviado ao Poder Executivo solicitando os anexos do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentarias de 2022. Dando continuidade o Sr. Presidente determinou à Agente Legislativa, que procedesse a apresentação, leitura e distribuição de cópias do Projeto de Lei n.º 013/2021, que “Dispõe sobre a inclusão das celebrações religiosas e suas respectivas ações religiosas e sociais, sem distinção de credo como atividades essenciais à saúde,” o qual é de competência das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento, Tomadas de Contas e Serviços Públicos Municipais para emissão de parecer no prazo regimental. Na sequência determinou à Agente Legislativo que procedesse à leitura do Parecer Conjunto n.º 014/2021 da Comissão de Legislação Justiça e Redação. Determinou ainda à leitura do Parecer Conjunto n.º 015/2021 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Orçamento, Finanças e Tomadas de Contas. **SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA** – O Presidente informou aos senhores vereadores que está incluído na pauta desta reunião o Projeto de Lei n.º 012/2021 e Projeto de Lei Complementar n.º 007/2021. O Projeto de Lei n.º 012/2021 que “Declara de utilidade Pública Municipal a Associação Comercial, Industrial e



## *Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste*

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Agropecuária de São Sebastião do Oeste, Minas Gerais – ACIASSO, foi colocado em primeira e segunda discussão e votação, resultando aprovado por unanimidade nos dois sufrágios e segue para sanção do Poder Executivo. O Projeto de Lei Complementar n.º 007/2021 que “Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 117, de 15 de março de 2021 que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores ativos, dos proventos dos inativos e pensionistas do Poder Executivo,” foi colocado em primeira e segunda discussão e votação, resultando aprovado por unanimidade nos dois sufrágios e segue para a sanção do Poder Executivo. **TERCEIRA PARTE – ATOS FINAIS**, O Sr. Presidente requisitou as lideranças partidárias a indicação dos membros para compor Comissão Representativa do Legislativo de que trata o artigo 49 do Regimento Interno, Sendo indicados os vereadores: Presidente da Comissão: Dorinato Artur Soares; membros: Pelo PP Geraldo de Araújo Moraes, pelo PTC João Aparecido Prata, Pelo DEM Adlson Tavares de Castro e pelo PDT Claudiano Júnior Tavares. Realizada a composição da Comissão Representativa o Sr. Presidente, solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Claudiano Júnior Tavares, que fizesse a chamada dos vereadores para o uso da palavra, manifestando-se o Vereador Aguiar Albino de Castro perguntando ao sr. Presidente se já tem uma resposta sobre conseguir o transporte coletivo para o Distrito de Água Limpa. Segundo o Presidente não será possível, pois na entrevista de emprego realizada pela Avivar, apareceram somente 4 (quatro) pessoas interessadas, sendo assim não será possível aderir o transporte no Distrito. Porém para maiores esclarecimentos o senhor presidente sugeriu a convocação do Responsável da empresa de transporte coletivo do Município, para prestar mais esclarecimentos sobre os parâmetros básicos para os ônibus irem até o Distrito de Água limpa. Manifestou-se também o vereador Claudiano Júnior Tavares dizendo que a comunidade de Bambui também



## *Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste*

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

esta passando por situação parecida pois o ônibus da São Cristovão está passando na comunidade somente 2 (duas) vezes na semana, que antes passava todos os dias. A vereadora Sandra Cristina Moreira se manifestou dizendo que já enviou um ofício para a empresa São Cristovão para saber a respeito da situação do ônibus estar passando na comunidade somente duas vezes na semana, a vereadora informou, que eles responderam que por causa da pandemia continuará somente duas vezes na semana. Manifestou-se o vereador Francisco de Souza Paulino, perguntando aos colegas vereadores, se existe alguma lei que proíba as pessoas passearem com cães da raça Pitbull nas vias públicas, pois o vereador tem visto muitas pessoas passeando na rua com cães da raça Pitbull e de outras raças de porte semelhantes e ressalta a preocupação com os cidadãos e inclusive com crianças na rua. Em resposta o Procurador Geral Dr. Júlio César de Oliveira informou que existe lei sim que no estado de Minas Gerais tem a Lei n.º 16.301/2006 que regulamentar esta questão, na referida lei fala que para passear com cães na rua das raças Pit Bull, Dobermann, Rottweiler e outros de portes semelhantes, precisam estar com equipamentos de contenção, por exemplo de coleira de guia e fucinheira. No caso de ver pessoas passeando na rua com seus cães, sem os equipamentos necessários podem acionar a autoridade policial para eles tomarem as devidas providencias. Manifestou-se ainda o vereador João Aparecido Prata, parabenizando o Senhor Presidente Dorinato Artur Soares e a mesa diretora pelos trabalhos realizados na melhoria das instalações da sede da Câmara Municipal. Salientou ainda que os trabalhos estão sendo conduzidos com maestria por todos da administração. O Sr. Presidente convocou todos os parlamentares para a próxima Reunião das Comissões a realizar-se no dia 23 de junho de 2021 às nove horas. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou encerrado os trabalhos desta sessão. E para constar, Claudiano



## *Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste*

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Júnior Tavares Primeiro Secretário deste Poder Legislativo, mandou lavrar a presente ata, que depois de lida, discutida e aprovada será assinada por todos os vereadores. Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, dezesseis de junho de dois mil e vinte um.

**Dorinato Artur Soares**  
**Presidente**

**Rômulo Roncally Beirigo**  
**Vice-Presidente**

**Claudiano Júnior Tavares**  
**Primeiro Secretário**

**Sandra Cristina Moreira**  
**Segunda Secretária**

**Adlson Tavares de Castro**  
**Vereador**

**Aguimar Albino de Castro**  
**Vereador**

**Francisco de Souza Paulino**  
**Vereador**

**Geraldo de Araújo Moraes**  
**Vereador**

**João Aparecido Prata**  
**Vereador**